



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95**

REQUERIMENTO N° 002/2025

Autor: Vereador Aurivones Alves do Nascimento – PV

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa projeto de lei que:

1. Conceda anistia aos proprietários de imóveis urbanos inadimplentes com o IPTU e a taxa de coleta de lixo, permitindo o pagamento de valor único de R\$ 35,00 para regularização integral dos débitos pendentes;

2. Determine que, após quitado o valor acima, o contribuinte volte a recolher os tributos nos termos do Código Tributário Municipal a partir do exercício de 2026;

3. Disponibilize, no site oficial da Prefeitura, consulta on-line dos débitos e emissão imediata de boleto para quitação, simplificando o acesso dos contribuintes ao benefício.

Solicito o apoio dos nobres pares, pois a medida poderá devolver a adimplência a mais de 50 % da população e reforçar a arrecadação municipal sem onerar excessivamente as famílias vieirenses.

Sala das Sessões, Marcelino Vieira/RN, 19 de maio de 2025

Aurivones Alves do Nascimento
Vereador – PV

Justificativa

Em plenário.